



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**Coordenadoria de Meio Ambiente**

**Ofício n. 13/2023/MPC/RMAM**

Manaus, 19 de janeiro de 2023.

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
JULIANO VALENTE  
MD. DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM  
NESTA**

Senhor Diretor Presidente

Registramos o recebimento do **vosso Ofício Circular 001/2023**, pelo qual noticia a este Ministério Público de Contas o RIMA apresentado pela empresa ENEVA para implantação do projeto de produção e escoamento de hidrocarbonetos do Complexo do Azulão e adjacências na bacia do Amazonas, nos municípios de Itapiranga, Silves e Itacoatiara.

Sem prejuízo de ulterior manifestação de fundo, tendo em vista os princípios constitucionais de ampla publicidade e da participação, considerando ainda os significativos impactos do empreendimento, propomos a realização de audiências públicas para informação e participação das coletividades, nas cidades, assentamentos e nas comunidades tradicionais e ribeirinhas, dentre as que estão na área de influência do empreendimento e serão por ele direta ou indiretamente afetadas, bem como a sua livre consulta, na forma do artigo 225, § 1.º, IV, parte final, da Constituição Brasileira, Convenção OIT 169 e artigo 2.º da Resolução CONAMA 9/1987.

Cordialmente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas